

## **ADOÇÃO POR PARES HOMOAFETIVOS: implicações legais e sociais na filiação que se constrói**

**Marlisa Alagia de Oliveira Fico<sup>1</sup>; Léo Peixoto Rodrigues<sup>2</sup>**

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas - marlisafico@hotmail.com*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Pelotas – leo.peixotto@gmail.com*

Em tempos de profundas mudanças globais, a sociedade vem sendo afetada por transformações em diversos setores. Essas transformações vêm ampliando a concepção de família, sendo que as novas configurações familiares compreendem e incluem a adoção, a monoparentalidade, as recomposições e os casais homoafetivos, por exemplo. Tais arranjos, que, por vezes, são entendidos como decorrentes de uma crise da instituição família, podem ser mais bem compreendidos como um reflexo de mudanças da sociedade. Esses novos arranjos familiares, se, por um lado, causam uma crise na família tradicional, a patriarcal, por outro lado, a família, quando entendida como uma instituição preservada e defendida pelo Estado, parece não apresentar crise. Este trabalho tem por objeto central de conhecimento os próprios sujeitos, os membros das relações conjugais homoafetivas. A partir dos depoimentos dessas famílias verificar como elas se autodefinem; de que forma vivenciam a maternidade ou a paternidade, que significados lhe atribuem, como esses pares percebem a relação de seus filhos na convivência sócia. E, ainda, quais diferenças existem entre casais homoafetivos masculino e feminino com relação ao desejo de adotar. Em razão do objeto a ser estudado, a pesquisa qualitativa é a abordagem metodológica mais adequada, pois permite captar a singularidade do estudo utilizando como técnica para a coleta de dados a entrevista semiestruturada. Por meio dos relatos das famílias homoafetivas dos municípios de Bagé, Rio Grande e Pelotas/RS pretende-se conhecer como essas famílias se autodefinem, de que forma vivenciam a maternidade ou paternidade e como são as relações delas e de seus filhos adotivos na sociedade, a partir do ano de 2011. Podemos concluir que as relações amorosas estáveis entre homoafetivos passam a ser concebidas como uma modalidade de família, ganhando visibilidade social no final do século XX; um tipo de casal conjugal construído menos como grupo organizado e hierarquizado e mais como espaço de exercício do afeto e de cooperação mútua, dedicado à reprodução social. Essa é, com certeza, a consagração do amor sem estigmas e sem medos, concedendo a muitos menores abandonados a chance de se criarem de forma saudável e feliz, cercados de amor e no seio de uma família que merece ser chamada de homoafetiva.

Palavras-chave: Família – Homoafetividade – Adoção – Afeto